

MOÇÃO Nº 19.781/2016

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA BAHIA PELA PASSAGEM DO DIA DA CATEGORIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações aos Servidores Públicos baianos pela passagem do dia da categoria, comemorado no próximo dia 28 de outubro.

Esses trabalhadores são essenciais em todas as áreas dos serviços públicos, a exemplo da segurança, educação e saúde. Sem dúvidas, a sociedade tem o direito de exigir um serviço de primeira linha, mas é necessário lembrar que, muitas vezes, os funcionários públicos trabalham sem estrutura adequada para o serviço quem prestam. Essa carência estrutural influencia de forma direta no atendimento à população, que fica insatisfeita.

Os governantes têm o dever de ofertar melhores condições de trabalho à categoria, o que gera melhor atendimento à sociedade. Quando o funcionário público é valorizado, a prestação de serviços se torna mais qualificada e desenvolvida de modo a atender melhor as necessidades de quem o busca. Sendo assim, é fundamental que os poderes públicos desenvolvam políticas que beneficiem à categoria. Também cabe aos governos realizar ações que promovam a plenitude do exercício da cidadania em todas as esferas sociais.

O funcionalismo público tem importância histórica no país. Os primeiros indícios da prestação de serviços públicos no Brasil são da chegada da Família Real Portuguesa, em 1808. Desse modo, surgiu a necessidade de se registrar os atos governamentais. Para tal, foram designados os escribas. Ao longo dos séculos, as estruturas política e social brasileira foram se ampliando, o que motivou a presença do funcionário público para a realização das ações públicas.

Na data em que os Servidores Públicos comemoram o seu dia, a Assembleia Legislativa, com muita honra, parabeniza a categoria por sua perseverança em prestar um bom atendimento à população, muitas vezes em condições precárias, e torce para que esses trabalhadores sejam cada vez mais valorizados pelo povo e por seus governantes.

Dê-se ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2016

Deputado Carlos Geilson